

# O que é o ATENPRO?

## Que serviços oferece?

O Serviço Telefónico de Assistência e Proteção das vítimas de violência masculina (ATENPRO), é um dispositivo de telecuidados que permite que as utilizadoras contactem em qualquer altura um Centro com pessoal especificamente formado para dar uma resposta adequada à sua situação pessoal.

Oferece assistência imediata e à distância, assegurando uma resposta rápida a qualquer eventualidade que possa surgir, 24 horas por dia, 365 dias por ano, onde quer que se encontre.

O Centro de Assistência está em contacto regular com os utilizadores do serviço, a fim de realizar um acompanhamento permanente. Em situações de emergência, o pessoal do Centro está preparado para dar uma resposta adequada à crise, quer com os seus próprios recursos, quer através da mobilização de outros recursos humanos e materiais.

É um serviço disponível para mulheres com deficiências auditivas (Módulo SOTA): através de uma aplicação instalada no terminal, o contacto com o Centro de Assistência é possível através de um diálogo via mensagens de texto.



## Mais informações:

Serviços Sociais da sua autarquia

Informação aos organismos locais  
[atenpro@femp.es](mailto:atenpro@femp.es)

Página web: [www.atenpro.es](http://www.atenpro.es)

## Siga-nos em:



@delgovbg @Atenproes



@delgovbg



Delegación del Gobierno contra la  
Violencia de Genero

Atenpro



## Serviço de Assistência e Proteção às mulheres vítimas de violência masculina



## Tranquilidade quando precisar dela, 365 dias do ano.



Apoio, informação e aconselhamento as 24 horas do dia

Assistência telefónica imediata em situações de emergência



Ligado a um centro de atendimento que informa as Forças de Segurança em situações de risco

Dispositivo móvel, com localizador GPS



### Requisitos para o acesso ao serviço:

- ✓ Ser uma mulher vítima de violência de género
- ✓ Não viver com o agressor que abusou de si
- ✓ Participar nos programas de cuidados especializados existentes nel seu território
- ✓ Aceitar as regras de funcionamento do serviço e cooperar para o seu funcionamento adequado.

Se cumprir estes requisitos de acesso, pode candidatar-se ao serviço ATENPRO nos Serviços de Igualdade locais ou nos Serviços Sociais correspondentes ao seu endereço. Saiba mais no seu município

## Chamadas da utilizadora para o Centro

- Pode telefonar por diferentes razões: solicitar cuidados psicológicos, falar com um assistente social, comunicar situações de emergência, alterações nos seus dados de contacto, comunicar alterações na sua situação, solicitar informações sobre recursos e serviços, etc.

- Também poderá responder aos telefonemas de acompanhamento feitos pelo Centro de Assistência.

- Em caso de situação de emergência, poderá ligar para o Centro de Assistência, a partir do qual serão mobilizados os recursos apropriados à situação (notificação das forças de segurança, recursos sanitários, etc.) e serão fornecidas soluções.

## Chamadas do Centro de Assistência para a utilizadora

- Uma vez inscrita no serviço, receberá chamadas regulares do Centro de Assistência (pode optar por chamadas quinzenais ou mensais) para acompanhar a situação.



- Para além destas chamadas, também poderá receber outras chamadas relacionadas com eventos relevantes (por exemplo, se tiver de assistir a um processo judicial), ou comunicações para verificar o funcionamento correto do sistema.

- Finalmente, após uma chamada de emergência, serão marcados horários de acompanhamento pós-emergência para continuar a intervenção iniciada na altura do alarme e para avaliar o seu estado psicossocial após o mesmo.